



2895940

08012.003206/2016-30



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 110/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 01 de setembro de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Peugeot, modelos 308 e 408, em razão de possibilidade de falha do sistema de freio, com risco de acidentes e danos materiais e físicos aos ocupantes dos veículos e a terceiros.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, tendo como objeto as veículos acima descritos, em razão de *"falha no processo de montagem do diafragma do servofreio"*. Nessa condição, poderá ocorrer *"a perda de vácuo do sistema de assistência de frenagem, afetando sua eficiência, endurecendo o pedal do freio e aumentando a distância da frenagem, gerando risco de acidente com possibilidade de danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e/ou a terceiros"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 01/09/2016, às 19:04, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2895940** e o código CRC **0A845BB8**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



2894608

08012.003206/2016-30



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Nota Técnica nº 144/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON

Processo nº 08012.003206/2016-30

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Peugeot, modelos 308 e 408, em razão de possibilidade de falha do sistema de freio, com risco de acidentes e danos materiais e físicos aos ocupantes dos veículos e a terceiros.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de Recall promovida pela PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, com o objetivo de convocar os consumidores a efetuarem a substituição do servofreio nos veículos acima descritos.
2. Segundo informações da Peugeot, a Campanha de Chamamento, com início do atendimento em 01 de setembro de 2016, abrange 328 (trezentos e vinte e oito) automóveis, modelo 308, produzidos no período de 31 de dezembro de 2015 a 04 de abril de 2016; e 114 (cento e quatorze) veículos, modelo 408, produzidos entre 16 de janeiro a 17 de março de 2016, colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre o intervalo GG018848 a GG023552, para os veículos Peugeot 308; e GG019305 a GG021756, para os veículos Peugeot 408, distribuídos da seguinte forma pelos estados da Federação:

Peugeot 308

AM	1
BA	2
DF	13
ES	2
MA	1
MG	6
PR	60
RJ	16
SP	160
RS	18
SC	29
SE	1

Peugeot 408

AM	2
CE	3
DF	5
GO	1
MG	6
PR	18



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos**, em 01/09/2016, às 19:04, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL REIS CARVALHO, Coordenador(a) de Saúde e Segurança**, em 01/09/2016, às 19:06, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO AGUILAR VILLALOBOS, Analista Técnico-Administrativo - ATA**, em 01/09/2016, às 19:08, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2894608** e o código CRC **7313B031**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.